



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 018 /2023

Senhores Vereadores;

Nossa luta em defesa do Patrimônio Histórico de nossa remonta em longa data, sendo que pudemos contribuir com sua evolução ao longo da história fortalecendo as instituições que zelam por ele.

Recebemos a informação através de ofício enviado por Vossa Excelência junto a Câmara Municipal para num prazo de 120 dias houvesse a desocupação do atual prédio da Câmara Municipal para eventual demolição e construção de novo Paço Municipal. Encaminhamos no início de 2021 Indicação ao Presidente desta Casa de Leis para que na proposta de construção de novo Paço Municipal fosse agregada a Câmara Municipal, pois a perspectiva de realização da obra era fruto de uma PPP e o investimento por lei não pode ser inferior a 10 milhões de Reais segundo a lei das PPPs.

Entretanto nos surpreendeu de maneira negativa a possibilidade de demolição do conjunto arquitetônico envolvendo a Prefeitura, Câmara Municipal, Central de Odontologia e prédios anexos para tal finalidade. Estamos assim apagando parte da história de nossa cidade para futuras gerações, tirando a identidade do centro histórico de Jaguariúna e modernizando além da conta apagando assim com suas características.

Compreendemos a importância e necessidade de instalações novas e modernas para bem alocar os serviços públicos e melhor prestá-los a população, porém à Cidade dispõem de outras áreas desocupadas para tais fins como ao lado do Parque Santa Maria ou área atrás do ao SENAI próxima da rodoviária.

Conciliar a história e a modernidade é o desafio moderno de todo gestor público para ampliar o desenvolvimento sustentável da cidade sem perder sua identidade e história.

**Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Plenário Apelo ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Marcio Gustavo Bernardes Reis para que concilie o projeto arquitetônico da construção do Novo Paço Municipal e Câmara Municipal em área que não precise promover a demolição dos prédios já existentes e estes sejam dado novo destino à população.**

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Marcio Gustavo Bernardes Reis.

*Câmara Municipal Jaguariúna, 27 de fevereiro de 2023.*

**a.VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROENCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 01 de março de 2023.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
**Presidente**